

EDITAL Nº 02/2020 - PPGDRS

ABERTURA DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA PARA ALUNO ESPECIAL PARA O 1º SEMESTRE DO PERÍODO LETIVO 2020 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - MESTRADO E DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial - MEC nº 656, de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 27 de julho de 2017, de reconhecimento do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Mestrado;

Considerando a Portaria Ministerial - MEC nº 242, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U. em 17 de fevereiro de 2017, de reconhecimento do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Doutorado;

Considerando a Resolução nº 078/2016 - CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE;

Considerando a Resolução Nº 265/2017 - CEPE, de 28 de setembro de 2017, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, do *Campus* de Marechal Cândido Rondon;

Considerando a Resolução Nº 226/2016 - CEPE, de 06 de outubro de 2016 que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, *Campus* de Marechal Cândido Rondon;

TORNA PÚBLICO

Abertura de inscrição/matriculação para aluno especial para o 1º semestre do período letivo 2020, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – mestrado e doutorado, área de concentração Desenvolvimento Rural Sustentável, no período de **13 a 18 de março de 2020**.

1. DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA PARA ALUNO ESPECIAL

1.1. Para inscrição como Aluno Especial no 1º semestre 2020 no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – mestrado e doutorado, o candidato deverá preencher o

cadastro *on-line* e inscrever-se nas disciplinas constantes no Item 1.3 deste Edital, no período de 13 a 18 de março de 2020, através do endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>, e anexar:

- a) cópia do Currículo *Lattes* (não documentado) atualizado;
- b) histórico da graduação (para candidato do mestrado) e histórico da graduação e do mestrado (para candidato do doutorado).

Os arquivos deverão estar em formato *pdf* em arquivo único.

1.2. Os Alunos Especiais não terão direito à obtenção do grau de mestre ou doutor, podendo cursar, no máximo, 04 (quatro) disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado.

1.3. A disponibilidade de vagas para Aluno Especial, será definida pelo professor de cada uma das disciplinas (quadro abaixo), que também será responsável pelo processo de seleção, mediante análise do Currículo *Lattes* e Histórico Escolar.

Disciplina	Vagas	Linha de Pesquisa	Docente
Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural - M/D	09	Domínio Conexo	Clério Plein
Cooperativismo e Economia Solidária (M/D)	06	Domínio Conexo	Dirceu Basso
Direito Ambiental e Desenvolvimento Rural Sustentável na Sociedade de Risco – M/D	7	Domínio Conexo	Marta Botti Capellari
Ética e Bioética do Desenvolvimento Sustentável - M/D	13	Domínio Conexo	Alvori Ahlert
Geração e Uso de Energias Renováveis no Meio Rural - M/D	10	Inovações Sócio-tecnológicas e Ação Extensionista	Armin Feiden
Meio Ambiente e Agroecologia - M/D	13	Domínio Conexo	Alberto Feiden
Metodologia do Ensino Superior (M/D)	16	Domínio Conexo	Alvori Ahlert
Questão Agrária e Movimentos Sociais no campo – M/D	07	Desenvolvimento Territorial, Meio Ambiente e Sustentabilidade Rural	João Edmilson Fabrini

Mestrado - M / Doutorado - D

1.4. O resultado da seleção será publicado no dia **25 de março de 2020**, no endereço www.unioeste.br/pos/desruralsustentavel.

1.5. O candidato selecionado deverá realizar a **matrícula no período de 30 de março a 13 de abril de 2020**, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, situada a Rua Pernambuco, 1777 – bloco IV, 4º piso, sala 64.

1.6. Os horários de aula das disciplinas estão disponíveis no endereço eletrônico www.unioeste.br/pos/desruralsustentavel

2. DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1. O candidato selecionado deverá apresentar, para matrícula:

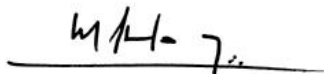
- a) Formulário de matrícula para aluno especial devidamente preenchido, conforme modelo anexo ao Edital (Anexo I) e disponível no endereço eletrônico www.unioeste.br/pos/desruralsustentavel;
- b) uma cópia autenticada do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso, para o Mestrado;
- c) uma cópia autenticada do diploma de graduação e do diploma de mestrado ou certificado de conclusão de curso, para o *Doutorado*;
- d) uma cópia do histórico escolar do curso de graduação para o Mestrado;
- e) uma cópia do histórico escolar do mestrado, para o Doutorado;
- f) uma cópia do RG, CPF;
- g) comprovante da taxa de inscrição no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), por disciplina, que deverá ser efetuado, via transferência bancária ou depósito bancário na Caixa Econômica Federal, agência nº 0968, conta corrente 426-2, operação 006.

2.2 Se estrangeiro, apresentar cópia do passaporte e do visto de permanência no país;

2.3. A autenticação (sem custo) das cópias dos documentos, poderá ser feita na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, do *Campus* de Marechal Cândido, mediante apresentação da cópia e do documento original.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 12 de março de 2020.



Wilson João Zonin
Coordenador do PPGDRS
Portaria nº 4882/2018 – GRE



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon

Centro de Ciências Agrárias - CCA

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado

Anexo I – Edital 02/2020-PPGDRS, de 13 de março 2020.

Formulário de Matrícula para Aluno Especial – 1º Semestre 2020

Nome Completo: _____
Cidade: _____ UF: _____ País _____
Fone: () _____ E-mail: _____
CPF: _____ RG: _____ SSP _____
Outros dados:
1. Curso de Graduação: _____ Ano Conclusão _____
Nome da Instituição: _____
2. Curso de Mestrado: _____ Data Defesa: _____
Nome da Instituição: _____
Empresa que Trabalha: _____ Cargo/Função _____

Disciplinas Matriculadas	M	D

Mestrado – M / Doutorado - D

Marechal Cândido Rondon, PR, ____ de _____ de ____.

Assinatura do aluno